



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe que não haverá expediente na Câmara Municipal de Barra do Garças no dia 30 de setembro de 2016.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR MIGUEL MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização de eleições municipais no dia 02 de outubro de 2016.

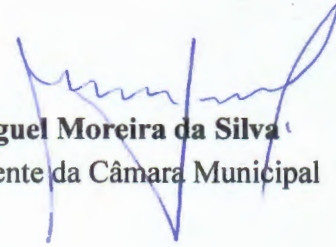
DECRETA

Art. 1º - Fica decretado que não haverá expediente na Câmara Municipal de Barra do Garças no dia 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 29 de setembro de 2016.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal